



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 180/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Wilson Batista a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso de Normas de Atuação do Controle Interno na Fiscalização Municipal que acontecerá de 13 a 16 de agosto de 2019 e será ministrado pela Gênese - Capacitação em Gestão Pública; Também cumprirá agenda na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nos dia 14 e 15 de Agosto de 2019, com previsão de saída dia 13/08/2019 às 05h e de retorno para o dia 16/08/2019 às 18h, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais), correspondentes a 2,5 diárias para o vereador Wilson Batista e R\$1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) correspondentes a 3,5 diárias para o motorista José Reginaldo de Lima, totalizando R\$2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente